

**CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER****TABELA 1 - DADOS DO CONTRATO**

1. Nº do contrato	2. Prazo vigência inicial (meses)	3. Início vigência	4. Renovação automática (s/n)	5. Prazo vigência após renovação automática (meses)
5070870/CCER	24 (vinte e quatro)	Data da assinatura	Sim	12 (Doze)
6. Nº contrato de participação financeira	7. Nota	8. Instalação	9. Conta contrato	
- /PFIN	-	3803361	22767585	

TABELA 1.1 - Dados CONTRATANTE

1. Nome CONTRATANTE			2. CNPJ/CPF
ESTADO DA BAHIA			13.937.032/0001-60
3. Representante Legal 1 (CONTRATANTE)	4. Cargo	5. RG	6. CPF
EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	583264999	726.048.595-72

TABELA 2 - DADOS DA DISTRIBUIDORA

1. Razão social			2. CNPJ/MF Nº
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA			15.139.629/0001-94
3. RUA/AV/TRAV	4. nº	5. Bairro	6. Complemento
Avenida Edgar Santos	300	Narandiba	-
7. CEP	8. Cidade	9. Estado	10. E-mail
41.181-911	Salvador	Bahia	clientescorporativos.coelba@neoenergia.com

TABELA 3 - DADOS DO CONSUMIDOR

1. Nome titular			2. CNPJ/CPF Nº
Secretaria de Cultura - SECULT			00.401.376/0001-08
3. Cód. Nat. Jurídica (CNPJ)			4. Atividade Principal (CNPJ)
102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal			84.11-6-00 - Administração pública em geral
5. RUA/AV/TRAV (SEDE)	6. nº	7. Bairro	8. Complemento
Av Tancredo Neves	776	Pituba	2. Andar
9. CEP	10. Cidade	11. Estado	12. E-mail
41.820-020	Salvador	BA	=
13. RUA/AV/TRAV (INSTALAÇÃO)	14. nº	15. Bairro	16. Complemento
PC DO DENDE	1	CENTRO-PORTO SEGURO	-
17. CEP	18. Cidade	19. Estado	20. E-mail 1
45810-000	PORTO SEGURO	BA	vagner.evangelista@cultura.ba.gov.br
21. Telefone 1	22. Telefone 2		23. E-mail 2
(71) 99132-9705	-		-
24. CPF	25. RG	26. Nome rep. Legal /Procurador 3	
-	-	-	
27. CPF	28. RG	29. Nome rep. Legal / Procurador 4	
-	-	-	

TABELA 3.1 - CCER - se sujeita à lei nº 14.133/2021 de licitações e contratos

As **PARTES** acordam que as obrigações e disposições deste **CONTRATO** estão subordinadas a Lei 14.133/2021, bem como vinculadas ao Termo de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

1. Programa de trabalho	2. Atividade	3. Elemento de despesa	
131224064514	4514	3.3.90.39.000	
4. Fonte		5. Valor estimado R\$	
1.500.0.100.000000.00.00.00		R\$ 98.767,44	
6. Ato de Autorização da lavratura	7. Nº processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação		8. Órgão Interveniante
INEX Nº 015/2025	009.16979.2024.0033838-86		Secretaria da Administração do Estado da Bahia
9. Representante Legal 2 - Órgão Interveniante	10. Cargo	11. RG	12. CPF
Edelvino da Silva Góes Filho	Secretário da Administração	583264999 SSP/BA	726.048.595-72

TABELA 4 - DADOS DE FATURAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA

1. Subgrupo tarifário	2. Opção Modalidade tarifária	3. Classe de consumo	4. Subclasse	
A4	Horosazonal Verde - HSV	Poder Público	Poder Público Estadual	
Posto tarifário ponta		Horário reservado		
5. Normal	6. Horário de verão	7. Normal	8. Horário de verão	9. Tipo de consumidor
18:00 - 21:00	19:00 - 22:00	-	-	
Horário capacitivo		Horário indutivo		

10. Normal	11. Horário de verão	12. Normal	13. Horário de verão	Demais Consumidores Regulados
00:00 - 06:00	01:00 - 07:00	Complementar ao Capacitivo	Complementar ao Capacitivo	
14. Atividade principal unidade consumidora		15. Irrigante/Aquicultor	16. Art. 107	
84.11-6-00 - Administração pública em geral		-	-	
17. Montante de energia contratado (MW médios)				
Energia Elétrica Ativa Medida				

TABELA 5 - ANEXOS E OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÃO: PARA A CONTAGEM DO PRAZO DO CONTRATO CONSIDERAR A DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA

I - Condições de Fornecimento de Energia (E003-2018).

O anexo identificado nesta **Tabela 5** é parte integrante e indissociável do presente **CONTRATO**, declarando as **PARTES** que cumpriram com o estabelecido no mesmo.

As **PARTES** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Compra de Energia Regulada, em conformidade com as condições ora estabelecidas, bem como as Condições de Fornecimento de Energia, assinando as **PARTES** o presente instrumento jurídico, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Assinatura da Distribuidora	Assinatura do Contratante	Assinatura do Representante Interveniante	Assinatura dos Representantes Consumidor	Assinatura das Testemunhas
-----------------------------	---------------------------	---	--	----------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carneiro da Silva, Usuário Externo**, em 10/02/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Navarro Pires, Usuário Externo**, em 10/02/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Silva Barros, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00107638012** e o código CRC **A03C8626**.

**CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD****TABELA 1 - DADOS DO CONTRATO**

1. N° do contrato	2. Prazo vigência inicial	3. Início vigência	4. Renovação automática (s/n)	5. Prazo vigência após renovação automática (meses)
5070870/CUSD	24 (vinte e quatro)	Data da assinatura	Sim	12 (Doze)
6. Ponto de entrega / Tensão de Fornecimento (kV)			8. Instalação	9. Conta contrato
A43280 / 13,8			3803361	22767585

TABELA 1.1 - Dados Contrato Participação Financeira

1. N° contrato de participação financeira (Adequação Necessária)	2. Nota	3. Valor Total (R\$)	4. Custo proporcionalizado (R\$)
-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5. Encargo de responsabilidade da DISTRIBUIDORA - ERD (R\$)	6. Acréscimo de demanda ou carga / demanda média ponderada / demanda contratada / carga instalada declarada	7. Responsabilidade financeira da DISTRIBUIDORA (R\$)	8. Participação financeira do CONSUMIDOR (R\$)
R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00

TABELA 1.2 - Dados CONTRATANTE

1. Nome CONTRATANTE			2. CNPJ/CPF
ESTADO DA BAHIA			13.937.032/0001-60
3. Representante Legal 1 (CONTRATANTE)	4. Cargo	5. RG	6. CPF
EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	583264999	726.048.595-72

TABELA 2 - DADOS DA DISTRIBUIDORA

1. Razão social			2. CNPJ/MF N°
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA			15.139.629/0001-94
3. RUA/AV/TRAV	4. nº	5. Bairro	6. Complemento
Avenida Edgar Santos	300	Narandiba	-
7. CEP	8. Cidade	9. Estado	10. E-mail
41.181-911	Salvador	Bahia	clientescorporativos.coelba@neoenergia.com

TABELA 3 - DADOS DO CONSUMIDOR

1. Nome titular		2. CNPJ/CPF Nº	
Secretaria de Cultura - SECULT		00.401.376/0001-08	
3. Cód. Nat. Jurídica (CNPJ)		4. Atividade Principal (CNPJ)	
102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal		84.11-6-00 - Administração pública em geral	
5. RUA/AV/TRAV (SEDE)	6. nº	7. Bairro	8. Complemento
Av Tancredo Neves	776	Pituba	2. Andar
9. CEP	10. Cidade	11. Estado	12. E-mail
41.820-020	Salvador	BA	-
13. RUA/AV/TRAV (INSTALAÇÃO)	14. nº	15. Bairro	16. Complemento
PC DO DENDE	1	CENTRO-PORTO SEGURO	-
17. CEP	18. Cidade	19. Estado	20. E-mail 1
45810-000	PORTO SEGURO	BA	vagner.evangelista@cultura.ba.gov.br
21. Telefone 1	22. Telefone 2		23. E-mail 2
(71) 99132-9705	-		-
24. CPF	25. RG		26. Nome rep. Legal /Procurador 3
-	-		-
27. CPF	28. RG		29. Nome rep. Legal / Procurador 4
-	-		-

TABELA 3.1 - CUSD - se sujeita à lei nº 14.133/2021 de licitações e contratos

As **PARTES** acordam que as obrigações e disposições deste **CONTRATO** estão subordinadas a Lei 14.133/2021, bem como vinculadas ao Termo de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

1. Programa de trabalho	2. Atividade	3. Elemento de despesa	
131224064514	4514	3.3.90.39.000	
4. Fonte		5. Valor estimado R\$	
1.500.0.100.000000.00.00.00		R\$ 98.767,44	
6. Ato de Autorização da lavratura	7. Nº processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação		8. Órgão Interviente
INEX Nº 015/2025	009.16979.2024.0033838-86		Secretaria da Administração do Estado da Bahia
9. Representante Legal 2 - Órgão Interviente	10. Cargo	11. RG	12. CPF
Edelvino da Silva Góes Filho	Secretário da Administração	583264999 SSP/BA	726.048.595-72

TABELA 4 - DADOS DE FATURAMENTO PARA O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

1. Subgrupo tarifário	2. Opção Modalidade tarifária	3. Classe de consumo	4. Subclasse	
A4	Horosazonal Verde - HSV	Poder Público	Poder Público Estadual	
Posto tarifário ponta		Horário reservado		
5. Normal	6. Horário de verão	7. Normal	8. Horário de verão	9. Tipo de consumidor Demais Consumidores Regulados
18:00 - 21:00	19:00 - 22:00	-	-	
Horário capacitivo		Horário indutivo		
10. Normal	11. Horário de verão	12. Normal	13. Horário de verão	
00:00 - 06:00	01:00 - 07:00	Complementar ao Capacitivo	Complementar ao Capacitivo	
14. Atividade principal unidade consumidora		15. Irrigante/Aquicultor	16. Art. 107	
84.11-6-00 - Administração pública em geral		-	-	
17. MUSD único (kW)	18. MUSD Ponta (kW)	19. MUSD Fora Ponta (kW)	23. Transformação (kVA)	24. Mini/Micro geração (kVA)
70	-	-	-	-

Cronograma de MONTANTE DE USO contratado

Ciclo Referência (Mês)	20. MUSD único (kW)	21. MUSD Ponta (kW)	22. MUSD Fora Ponta (kW)
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

TABELA 5 - DADOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

DISTRIBUIDORA			
*TELEFONE 1 (fixo)	*TELEFONE 2 (celular)		*NOME
71-99954-7244	-		Tiago Navarro Pires
RUA/AV/TRAV (SEDE)	nº	BAIRRO	COMPLEMENTO
Avenida Edgard Santos	300	Narandiba	-
CEP	CIDADE	EST.	E-MAIL
41.181-900	Salvador	Bahia	tpires@neoenergia.com
* De segunda a sexta das 08hs às 17hs30 (exceto feriados). Para os demais dias e horários ligar para 08000710800.			
CONSUMIDOR			
TELEFONE 1 (fixo)	TELEFONE 2 (celular)		NOME
(71) 99132-9705	-		Vagner Evangelista da França
RUA/AV/TRAV (SEDE)	nº	BAIRRO	COMPLEMENTO
Av Tancredo Neves	776	Pituba	2. Andar
CEP	CIDADE	EST.	E-MAIL
41.820-020	Salvador	BA	vagner.evangelista@cultura.ba.gov.br

TABELA 6 - ANEXOS E OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÃO: PARA A CONTAGEM DO PRAZO DO CONTRATO CONSIDERAR A DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA

I - Condições de Uso e Conexão à Rede de Distribuição (U002-2018).

II - Termo de opção Tarifária

Os anexos identificados nesta TABELA 6 são partes integrantes e indissociáveis do presente **CONTRATO**, Declarando as **PARTES** que cumpriram com o estabelecido nos mesmos.

O **CONSUMIDOR** reconhece e declara expressamente que a **DISTRIBUIDORA** lhe apresentou as opções disponíveis para faturamento, de acordo com o ramo de atividade desenvolvida na unidade consumidora, tendo o **CONSUMIDOR** manifestado expressamente sua opção pela modalidade tarifária constante nas **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONTRATAÇÃO**, conforme **TERMO DE OPÇÃO TARIFÁRIA**, Anexo II, que é parte integrante e indissociável deste **CONTRATO**.

As **PARTES** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, em conformidade com as condições ora estabelecidas, bem como as Condições de Uso e Conexão à Rede de Distribuição, assinando as **PARTES** o presente instrumento jurídico, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Assinatura da Distribuidora	Assinatura do Contratante	Assinatura do Representante Interveniante	Assinatura dos Representantes Consumidor	Assinatura das Testemunhas
-----------------------------	---------------------------	---	--	----------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carneiro da Silva, Usuário Externo**, em 10/02/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Navarro Pires, Usuário Externo**, em 10/02/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Silva Barros, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00107638013** e o código CRC **6B252D88**.